

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **702.295/2010-53** – **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 25/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Helder de Amorim Mendes**, titular, e, **Oswaldo Paiva Almeida Filho**, suplente, como novos membros deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE